

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.026/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-PMC**

Aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA**, destinada a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá /Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

PPF COM E SERV EIRELI-EPP (INNOVA), estabelecida na Rua Paes de Carvalho, nº 600, bairro, Nova Olinda, CEP 68.742-510, Município Castanhal, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.606.575/0001-00, e com Inscrição Estadual nº. 15.249.065-5, neste ato representada pelo procurador Srº **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3899353 PC/PA e CPF de nº 056.125.192-49;

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA**, destinada a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá /Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2023-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 026/2023-PMC, como segue:

PPF COM E SERV EIRELI-EPP (INNOVA) CNPJ: 07.606.575/0001-00						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
2	MESA CARRINHO AUXILIAR EM MADEIRA E COM 03 PRATELEIRAS DE MADEIRA. PESO SUPOSTADO POR PRATILEIRA 10KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X80X29 CM (CXAXL)	ARKTUS	unidade	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
5	ÓCULOS PARA LASERTERAPIA 830NM E 904NM: ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA LASER CLASSE 3B, COMPRIMENTO DE ONDA 660NM COMPRIMENTO DE ONDA 660 NANOMETROS LENTES ESPELHADAS AZULADAS TRANSMISSÃO DA LUZ VISÍVEL (VLT) APROXIMADAMENTE 60 DENSIDADE ÓPTICA (OD) APROXIMADAMENTE 1.9. PADRONIZAÇÃO ANVISA.	CARCI	unidade	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
6	SHAKER INCENTIVADOR PARA ELIMINAR SECREÇÕES PARA INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO. É INDICADO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, PRINCIPALMENTE PARA HIGIENE BRÔNQUICA E CONTRA INFECÇÕES BRONCO-PULMONARES. É INDICADO TAMBÉM PARA O PRÉ/PÓS OPERATÓRIO.	NCS	unidade	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00

9	GONIÔMETRO G 35CM. EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE GRANDES ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC, DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES. CATMAT 442466.	CARCI	unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
12	APARELHO LASER FISIOTERAPÊUTICO TIPO DO LASER: INFRAVERMELHO MODO DE OPERAÇÃO: PULSADO OU CONTÍNUO IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CANETA LASER 17 PROTOCOLOS FIXOS E GRAVAÇÃO PARA ATÉ 15 PROTOCOLOS PELO USUÁRIO TERAPIA (ENERGIA/NOGIER/LIVRE) TOPOSCÓPIO (PARA LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE ACUPUNTURA OU TRIGGER POINTS) TEMPO DE DOSIMETRIAS AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO: 16 HZ, 48 HZ E NOGIER (+- 10%) ALIMENTAÇÃO: 100-230 V~AUTOMÁTICO (+- 10%) 50/60 HZ CONSUMO MÁXIMO: 30 VA DIMENSÕES: 37X30X12CM (CXLXA) PESO: 1,9KG	CARCI	unidade	4	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00
17	COLCHONETE EM ESPUMA COLCHONETE 90 X 40 X 3 ESPUMA: D 23 REVESTIMENTO: NAPA EMBORRACHADA	ARKTUS	unidade	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
20	LÂMPADA DE REPOSIÇÃO INFRAVERMELHO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTP EMISSOR 150W	CARCI	unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
21	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - REGULÁVEL EM ALTURA; MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS; HASTE FLEXÍVEL, PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ; REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO; ACOMPANHA LÂMPADA DE 150 W. BASE: 56 X 56 CM (C X L) ALTURA MÍNIMA: 1,13 MT. ALTURA MÁXIMA: 1,50 MT. PESO: - 3,0 KG.	CARCI	unidade	8	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00



23	CABO PARA TENS COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO NEURODYN III QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA: 9 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA: 9 CONECTOR DE ENTRADA: PINO BANANA CONECTOR DE SAÍDA: DB9 GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: FÊMEA	IBRAMED	unidade	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
28	CANELEIRA DE PESO MATERIAL: 75% PVC E 25% POLIÉSTER COR: PRETA MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO: 3 CM ALTURA: 8 CM LARGURA: 30 CM PESO: 1000 G EM PARES 1/2KG.	CARCI	unidade	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
29	CANELEIRA DE PESO MATERIAL: 75% PVC E 25% POLIÉSTER TIPO REGULAVÉL COM VELCRO, COR PRETA, USO PRÁTICA ESPORTIVA, EM PARES 1KG	CARCI	unidade	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
30	CANELEIRA DE PESO MATERIAL: 75% PVC E 25% POLIÉSTER TIPO REGULAVÉL COM VELCRO, COR PRETA, USO PRÁTICA ESPORTIVA, EM PARES 2KG	CARCI	unidade	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
31	CANELEIRA, MATERIAL NÁILON TIPO REGULAVÉL COM VELCRO, COR PRETA, USO PRÁTICA ESPORTIVA, EM PARES 3KG	CARCI	unidade	16	R\$ 61,35	R\$ 981,60
35	PARES DE HALTER EMBORRACHADO FEITO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC PLASTISOL, POSSUI MELHOR PEGADA, CAMADA IMPERMEÁVEL, É CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICO E PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. 3KG	ARKTUS	unidade	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
36	PARES DE HALTER EMBORRACHADO FEITO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO EM PVC PLASTISOL, POSSUI MELHOR PEGADA, CAMADA IMPERMEÁVEL, É CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICO E PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. 5KG	ARKTUS	unidade	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00



38	TÁBUA DE QUADRÍCEPS PRANCHA DE QUADRÍCEPS – COM REGULAGEM ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL MACIÇA ENVERNIZADA DE INCLINAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DENTADO 8 NÍVEIS PARA REGULAGEM DIMENSÕES: 68X15X15CM (CXLXA)	CARCI	unidade	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
39	RAMPA DE ALONGAMENTO. UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM. REGISTRO NA ANVISA.	ARKTUS	unidade	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
40	BOLA DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO – DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL COR: AZUL; DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; PINO PARA REGULAGEM DO AR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG; TAMANHO ÚNICO COM 35 CM DE DIÂMETRO.	ARKTUS	unidade	4	R\$ 96,50	R\$ 386,00
43	ESPALDAR – BARRA DE LING. ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA NATURAL EUCALIPTO DIMENSÕES: 48X93X238 CM (CXLXA) CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 140KG.	ARKTUS	unidade	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
57	EXERCITADOR ELASTICO COR: AMARELO SUAVE MATERIAL: LATEX NATURAL; COMPRIMENTO: 19CM COR: AMARELO EXTRA FORTE; DIMENSÕES: 25 X 5 (CxL)	HIDROLIGHT	unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
59	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA. PESO SUPORTADO: 120KG MOTOR (HP): 2.1HP CC MATERIAL: AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA PÓ VOLTAGEM: 110 E 220V (BIVOLT) SUPERFÍCIE DE CAMINHADA: 109 X 40 CM DIMENSÕES: 152 X 73,5 X 133CM (C X L X A) PESO: 37,5 KG	KIKOS	unidade	2	R\$ 5.026,00	R\$ 10.052,00
60	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL PAINEL ELETRONICO COM 5 FUNÇÕES VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E SCAN MUDANÇA AUTOMÁTICA REGULAGEM DE ESFORÇO POR FITA SINTÉTICA CAPACIDADE PARA 100 KG VERTICAL	KIKOS	unidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

67	ROLO NEUROLÓGICO PEQUENO SÓLIDO DE ESPUMA DIMENSÕES: 85X20CM ESTRUTURA DE MADEIRA INTERNA CORES VARIADAS	ARKTUS	unidade	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
73	BANDAGEM ELÁSTICA VITAL ELASTICIDADE: 140% A 160% - 2 DIREÇÕES COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 3% LYCRA SPANDEX, ADESIVO ACRÍLICO, SEM LÁTEX; MEDIDAS: 5CM X 5CM CORES VARIADAS	MONTSERRAT	unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
84	OTOSCOPIO COM LED BRANCO FRIO COR PRETO E ESPECULOS MIKATOS OTOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO	MIKATOS	unidade	24	R\$ 344,00	R\$ 8.256,00
TOTAL						R\$ 53.311,60

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 026/2023-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 026/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na

condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá 19 de Outubro de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC

PPF COM E SERV EIRELI-EPP (INNOVA)
CNPJ: 07.606.575/0001-00
JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO
CPF: 056.125.192-49
EMPRESA